



Ata da 07ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 25 de março de 2024.

## 18ª Legislatura

Aos *vinte e cinco* dias do mês de *março* do ano de *dois mil e vinte e quatro*, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a *Sétima Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura*, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos e a todas! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 25/03/2024 às 23h08, sessão está que fará a apreciação pelos senhores e pelas senhoras vereadoras, do julgamento das contas do executivo do exercício de 2021, referentes ao espólio de Dona Maria José Pinto Vieira de Camargo e do prefeito Miguel Lopes Cardoso Júnior, lembrando. Que o senhor secretário faça a verificação de presença dos senhores vereadores e das senhoras vereadoras para efeito de quórum e darmos início à presente Sessão Extraordinária. **[2º SEC. VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: Há quórum suficiente, senhor presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Leitura de um **trecho bíblico**. Com a palavra, vereadora Micheli Vaz. **[VER. MICHELI VAZ]**: Atos 06: 1-4. Ora, naqueles dias, crescendo o número dos discípulos, houve uma murmuração dos gregos contra os hebreus, porque as suas viúvas eram desprezadas no ministério cotidiano. E os doze, convocando a multidão dos discípulos, disseram: Não é razoável que nós deixemos a palavra de Deus e sirvamos às mesas. Escolhei, pois, irmãos, dentre vós, sete homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo e de sabedoria, aos quais constituamos sobre este importante negócio. Mas nós perseveraremos na oração e no ministério da palavra. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Que o senhor secretário proceda à leitura do **Parecer**. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **1. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024** – Autoria: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024 - Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí relativas ao exercício financeiro de 2021. ((Leitura na Íntegra)). Assunto: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí relativas ao exercício financeiro de 2021. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 16 votos. Coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024. Em discussão. Em votação. APROVADO por 16 votos. Convoco Sessão Extraordinária logo após esta Sessão Extraordinária, para a apreciação do: Projeto de Resolução nº 01/2024 – Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Tatuí e dá outras providências. Que é os ajustes que precisam ser feitos para administração da câmara, relacionados ao plano de carreira dos servidores municipais desta casa. Convocado senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Solicitando aos senhores vereadores que permaneçam no ressinto, para que apreciemos o Projeto de Resolução nº 01/2024. Para ficar



constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **vinte e cinco** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

***Sala das Sessões, 25 de março 2024.***

---

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

---

RENAN CORTEZ

1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0N4UWT91SBBVZVV7>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0N4U-WT91-SBBV-ZVV7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0N4U-WT91-SBBV-ZVV7